E D I T A L

Saibam todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem que nesta data foi promulgada e registrada a seguinte lei,

LEI Nº 1.340 DE 03 DE JULHO DE 2013

Altera os valores dos anexos V e VI nos programas da Lei Municipal nº 1.264/2012 que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária do exercício financeiro 2013.

GILSON WAGNER FANTIN, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que, aprovada pela Câmara Municipal de Registro/SP, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado na Lei Municipal nº 1.264 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2013 os anexos V e VI, em suas metas físicas e financeiras, para o exercício de 2013, os Programas abaixo relacionados:

I - 0047 – Gestão Política Administrativa, na Unidade Orçamentária 02.21.00 – Gabinete do Prefeito e Dependências;

II - Programa 0055 – Apoio Administrativo – Finanças, na Unidade Orçamentária 02.24.00 – Secretaria Mun. de Finanças;

III - Programa 0057 – Apoio Administrativo – PUO, na Unidade Orçamentária 02.25.00 – Secretaria Mun. de Planejamento Urbano e Obras;

IV - Programa 0059 – Melhoria das Condições Urbanas e Rurais – MSM, na Unidade Orçamentária 02.28.00 – Secretaria Mun. de Serviços Municipais;

V - Programa 0063 – Apoio Administrativo – Desenvolvimento Agrário, na Unidade Orçamentária 02.29.00 – Secretaria Mun. de Desenvolvimento Agrário;

VI – Programa 0069 – Proteção Social Básica, na Unidade Orçamentária 02.33.00 – Secretaria Mun. de Assistência, Desenvolvimento Social e Economia Solidária;

VII – Programa 0080 – Apoio Famílias Desabrigadas, na Unidade Orçamentária 02.36.00 – Fundo Social de Solidariedade;

VIII – Programa 0081 – Inclusão Digital, na Unidade Orçamentária 02.36.00 - Fundo Social de Solidariedade.

Art. 2º. Ficam alteradas em suas metas físicas e/ou financeiras as seguintes Ações:

I – Atividade 2242 – Manutenção Atividades Gabinete e Dependências, no Programa 0047 – Gestão Política Administrativa, na Unidade Orçamentária 02.21.00 – Gabinete do Prefeito e Dependências;

II – Atividade 2267 – Manutenção do STTCA, no Programa 0055 – Apoio Administrativo - Finanças, na Unidade Orçamentária 02.24.00 - Secretaria Mun. de Finanças;

III – Atividade 2269 – Adiantamentos - STTCA, no Programa 0055 - Apoio Administrativo - Finanças, na Unidade Orçamentária 02.24.00 - Secretaria Mun. de Finanças;

IV – Atividade 2273 – Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Obras, no Programa 0057 – Apoio Administrativo - PUO, na Unidade Orçamentária 02.25.00 - Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Obras;

Rubricas: 1-.....2-.....3-.....4-.....

V - Atividade 2274 – Manutenção da Fiscalização, no Programa 0057 – Apoio Administrativo - PUO, na Unidade Orçamentária 02.25.00 - Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Obras;

VI – Atividade 2277 - Adiantamentos – PUO, no Programa 0057 - Apoio Administrativo - PUO, na Unidade Orçamentária 02.25.00 - Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Obras;

VII – Atividade 2286 - Manutenção Ruas, Avenidas e Estradas, no Programa 0059 - Melhoria das Condições urbanas e rurais – MSM, na Unidade Orçamentária 02.28.00 - Secretaria Municipal de Manutenção de Serviços Municipais;

VIII - Atividade 2287 - Manutenção Frota, no Programa 0059 - Melhoria das Condições urbanas e rurais – MSM, na Unidade Orçamentária 02.28.00 - Secretaria Municipal de Manutenção de Serviços Municipais;

IX – Atividade 2300 - Manutenção da Divisão Técnica Agrária, no Programa 0063 - Apoio Administrativo - Desenvolvimento Agrário, na Unidade Orçamentária 02.29.00 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário;

X – Atividade 2362 - Manutenção da Frente de Trabalho, no Programa 0069 - Proteção Social Básica, na Unidade Orçamentária 02.33.00 - Secretaria Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social e Economia Solidária;

XI – Atividade 2399 - Atendimento Famílias Desabrigadas - Recursos Próprios, no Programa 0080 - Apoio Famílias Desabrigadas, na Unidade Orçamentária 02.36.00 – Fundo Social de Solidariedade;

XII – Atividade 2401 - Implantação e Manutenção Centro de Inclusão Digital - Recursos Próprios, no Programa 0081 - Inclusão Digital, na Unidade Orçamentária 02.36.00 – Fundo Social de Solidariedade;

XIII – Atividade 2427 - Incentivos Fiscais, no Programa 0055 - Apoio Administrativo – Finanças, na Unidade Orçamentária 02.24.00 - Secretaria Mun. de Finanças.

Art. 3º. As características de cada Programa e Ação, inclusive os valores, estão discriminadas nos Anexos integrantes desta Lei.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 03 de julho de 2013.

GILSON WAGNER FANTIN
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra.

DÉBORA GOETZ
Secretária Municipal de Administração

MÁRIO MASSAO MATSUMOTO
Secretário Municipal de Finanças

ANTÔNIO MATHEUS DA VEIGA NETO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Projeto de Lei nº 1.325/2013, de autoria do Executivo Municipal

Câmara Municipal de Registro
Recebi, 10/07/13
09:23